

1403/2018, oriundo do P.E. n.º 484/2017/SEAP/DEAM, com objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, através de sensores, para atender as unidades elencadas no LOTE 01 do referido certame. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais). **PARTES:** Instituto Água e Terra e a empresa LINCE Segurança Patrimonial LTDA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01/08/2022 até 31/07/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6931.18.122.42.6286. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3977. **FONTE:** 100, 101, 105 e 250. **AUTORIZAÇÃO:** Everton Luiz da Costa Souza. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2022.

25093/2022

IPCE

AVISO DE LICITAÇÃO			
PARANÁ ESPORTE			
Curitiba, 21 de março de 2022.			
PROTOCOLO	18.633.997-5		
N. LICITAÇÃO BB	926516	Nº EDITAL GMS	285/2022
MODALIDADE	Pregão Eletrônico		
OBJETO	Aquisição de premiação, medalhas, para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná e Verão Maior 2022/2023.		
VALOR MÁXIMO	R\$ 406.146,55 (quatrocentos e seis mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).		
D. ABERTURA	04/04/2022 às 09:00 – Abertura e 04/04/2022 às 09:30 – Lances – Horário de Brasília.		
LOCAL DA DISPUTA E EDITAL	www.licitacoes-e.com.br		
INFORMAÇÕES	https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes		
PREGOEIRO	Ronald Pedro Catarino		

25691/2022

JUCEPAR**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N. 03/2022

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n.º 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 10/03/2022, e em conformidade com o Memorando n.º 03/2022, de 16/03/2022, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Razão Social: LLV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **NIRE:** 41802425384. **Atos:** Desarquivamento do Ato Constitutivo (protocolo 21/231940-0, PRP2154086770), e por dependência, Alteração Contratual e transformação (protocolo 22/0116725, PRP2262218363). **Protocolo do desarquivamento:** 22/005164-0.

Razão Social: GOCO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. **NIRE:** 41210406759. **Atos:** Desarquivamento do Distrato (protocolo 21/818861-7, PRN2134284304). **Protocolo do desarquivamento:** 22/005176-3.

Razão Social: REDE INTEGRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME. **NIRE:** 41201776816. **Atos:** Desarquivamento da Oitava Alteração Contratual (protocolo 21/223508-7, PRN2195494557). **Protocolo do desarquivamento:** 21/646058-1.

Razão Social: BOMBONATTO IMÓVEIS LTDA. **NIRE:** 41209973572. **Atos:** Desarquivamento da Segunda Alteração Contratual, protocolo (protocolo 21/745298-1, PRN214767709). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201158-0.

Razão Social: TAIPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **NIRE:** 41205913044. **Atos:** Desarquivamento da Décima Alteração Contratual (protocolo 21/745406-2, PRN2179315998), e por dependência, a Décima Primeira Alteração Contratual (protocolo 21/810724-2, PRN21168512730). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201157-2.

Razão Social: WRUL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. - ME. **NIRE:** 41207639241. **Atos:** Desarquivamento da Segunda Alteração Contratual (protocolo 15/545107-3). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201350-8.

Razão Social: DGTRON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME. **NIRE:** 41206893870. **Atos:** Desarquivamento da Décima Primeira Alteração Contratual (protocolo 17/220927-7, PRP1720346867). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201348-6.

Razão Social: J & P COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA. - ME. **NIRE:** 41207820655. **Atos:** Desarquivamento da Segunda Alteração Contratual (protocolo 17/645309-1, PRP1823971779) por dependência a Terceira Alteração Contratual (protocolo 18/096733-9, PRP1824230868). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201349-4.

Razão Social: STOP COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME. **NIRE:** 41206528209. **Atos:** Desarquivamento da Segunda Alteração Contratual (protocolo 17/526378-7, PRP1721361643). **Protocolo do desarquivamento:** 22/20354-0.

Razão Social: D. DIAS CAMPOS AGROPECUARIA EIRELI. **NIRE:** 41600671236.

Atos: Desarquivamento da Primeira Alteração Contratual (protocolo 18/101501-3, PRP1825747333). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201353-2. **Razão Social:** R A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **NIRE:** 41209195359. **Atos:** Desarquivamento da Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social (protocolo 21/495040-9, PRP2156248636) e por dependência a Segunda Alteração Contratual (21/616580-6 e PRP2157662197). **Protocolo do desarquivamento:** 21/393711-5.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de março de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

25555/2022

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO n.º 552/2022

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, CNPJ 77.968.170/0001-99.
Contratada: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO EIRELI, CNPJ 77.800.407/0001-28

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com inclusão de peças, em 03 (três) catracas de acesso com controle eletrônico de acesso e assistência técnica, suporte e licença de software anual para gestão dos dados coletados.

Valor total: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 02734.2734.23.125.40.6048 3390.3917 - Fonte: 250 - Recursos Próprios.

Protocolo n.º: 18.622.376-4

Origem: Dispensa de Licitação 09/2022.

Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenador de Administração/Jucepar

25398/2022

UEL**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1591/2022 **Dispensa n.º 20/2022**

Artigo 34 Inc. IV da Lei Estadual 15.608/2007

AUTORIZAÇÃO: Enfª Drª Vivian Biazon El Reda Feijó - Diretora Superintendente - **RATIFICAÇÃO:** Enfª Drª Vivian Biazon El Reda Feijó - Diretora Superintendente em 18/03/22.

Objeto: Aquisição de medicamentos. **Fornecedores:** 1- Pontamed Farmacêutica Ltda. - R\$ 630,00. 2- A G Kienen e Cia Ltda. - R\$ 6.924,00. 3- Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. - R\$ 2.062,50. 4- Pharmédice Manipulações Especializadas Ltda. - R\$ 8.250,00. 5- Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli. - R\$ 1.530,00. 6- Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli. - R\$ 680,00. 7- Fresenius Kabi Brasil Ltda. - R\$ 9.000,00. 8- Genésio A. Mendes & Cia Ltda. - R\$ 936,00. - **Valor total do processo:** R\$ 30.012,50.

25601/2022

REVOGAÇÃO DISPENSA N.º 246/2020 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 448/2020

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em observância ao disposto no art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, **revoga a Dispensa de Licitação n.º 246/2020**, conduzida no processo n.º 448/2020, ratificada em 04/11/2020 e publicada no DOE, Edição n.º 10803, em 06/11/2020, por meio do qual pretendeu contratar a empresa MOUSER ELETRONICS INC, em face de diversos problemas procedimentais ocorridos após a ratificação da dispensa, os quais refletiram diretamente no procedimento de importação, nos termos da motivação juntada à fl.69 do processo supracitado, resultando no encerramento do convênio firmado sem a efetivação da importação dos produtos. Publique-se. Comunique-se aos interessados.

Londrina, 18 de março de 2022

Prof. Azenil Staviski- Pró-Reitor de Administração e Finanças

25914/2022

REVOGAÇÃO DISPENSA N.º 262/2020 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 8973/2020

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em observância ao disposto no art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, **revoga a Dispensa de Licitação n.º 262/2020**, conduzida no processo n.º 8973/2020, ratificada em 17/11/2020 e publicada no DOE, Edição n.º 10818, em 27/11/2020, por meio do qual pretendeu contratar a empresa OLYMPUS LATIN AMERICA INC., em face de diversos problemas procedimentais ocorridos após a ratificação da dispensa, os quais refletiram diretamente no procedimento de importação, nos termos da motivação juntada à fl.72 do processo supracitado, resultando no encerramento do convênio firmado sem a efetivação da importação dos produtos. Publique-se. Comunique-se aos interessados.

Londrina, 18 de março de 2022

Prof. Azenil Staviski- Pró-Reitor de Administração e Finanças

25926/2022